



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 870

terça-feira, 29 de novembro de 2022

## Sumário

Poder Executivo.....	1
Licitações.....	1
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
PROCESSO LICITATÓRIO 175/2022 - TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022.....	3
Licitações.....	3
LEI MUNICIPAL Nº.1.660, de 29 de NOVEMBRO de 2022.....	3

### Poder Executivo

#### Licitações

### TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

3º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, e de outro lado **SUZANA MARIA LUCAS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 443.629.006-91, residente e domiciliado na Rua Alfredo Pereira Gomes Centro, em Santana da Vargem – MG, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 023/2020** – Imóvel localizado na á travessa Antônio Geraldo de Figueiredo, 45-a Centro de Santana da Vargem/MG de propriedade do locador, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

Fica alterado a Cláusula Segunda – Do Prazo, prorrogando-se a vigência do contrato para 28 de Março de 2023, o mesmo está sendo prorrogado por 120 (cento e vinte) dias conforme faculta a legislação vigente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 870

terça-feira, 29 de novembro de 2022

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

- a) Fica definido o IGP-M como índice de reajuste para a realização de termos **aditivos futuros**.
- b) Conforme acordo entre as partes o valor continua a ser de R\$ 1.948,50 (Um mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
- c) O valor total deste termo aditivo é 7.794,00 (Sete mil setecentos e noventa e quatro reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 28 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CONTRATADO (A):

\_\_\_\_\_  
SUZANA MARIA LUCAS.

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome completo: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

2. Nome completo: \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 870

terça-feira, 29 de novembro de 2022

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO 175/2022 - TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 59/2022 – Processo Licitatório nº 175/2022.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG..**

Tipo: Menor preço por item.

O Recebimento das propostas sera a partir do dia: **01/12/2022** a partir das 8hs, na Plataforma do Banco do Brasil: licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)), a abertura das propostas será a partir das 8,15hs do dia **15/12/2022** e a sessão terá início às 08h30 do dia **15/12/2022**

O edital está disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

## Licitações

### LEI MUNICIPAL Nº.1.660, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

**“Dispõe sobre denominação de Prédio Público Municipal como Centro Municipal de Educação Infantil Dona Ate”.**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 870

terça-feira, 29 de novembro de 2022

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado o Prédio Público Municipal, localizado à Rua José Venâncio Miranda, nº.336, bairro: São Luiz, Santana da Vargem/MG, como CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA ATE.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 29 de novembro de 2022.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Conteudista Licitações:** Roberta Grazielle Barbosa

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Paulo Henrique de Oliveira